

Revista CRN 2

CONSELHO REGIONAL DE
NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO
Edição nº 31 maio/agosto 2013



SEGURANÇA ALIMENTAR



Gestão 2013/2016

Diálogo e reconhecimento profissional na
pauta do novo plenário.

Índice

CRN-2 em ação

Diálogo e reconhecimento profissional 4

O que é o CRN-2? 6

Especial

Segurança Alimentar e Nutricional 8

Olhares sobre a SAN 10

Entrevista SAN: Regina Miranda 11

Preparação para a Copa do Mundo 12

Entrevista: Cristiane Kilpp 13

CRN-2 em ação

Promoção e participação em eventos 14

Comissões do CRN-2

CRN-2 revisa Política de Fiscalização 15

Novo Rumo

A gestão 2013/2016 assumiu o CRN-2, em junho deste ano, visando adotar um posicionamento construtivo, com atitudes organizacionais e sem personalismos.

É um tempo novo. Novos projetos, novas perspectivas. Entretanto, para avançar, precisamos reconhecer as conquistas e as ações realizadas por todas as gestões que estiveram à frente do CRN-2 e deixaram o seu legado.

Queremos ouvir e dialogar, ponderar e encaminhar nossas propostas de gestão, na busca pelo reconhecimento e pela valorização profissional do nutricionista e do técnico em Nutrição e Dietética.

Sabemos da necessidade de interiorizar cada vez mais as ações deste Regional. Para isso, iremos descentralizá-las nas diversas regiões do estado, visando fortalecer e aproximar a categoria.

Vamos propor e promover debates e atividades em temas relevantes para a sociedade e que resultem na construção de políticas relacionadas à Alimentação e à Nutrição, à Saúde e à Qualidade de Vida. Também é nosso objetivo manter e ampliar a representatividade política do CRN-2 em todos os fóruns de discussão, bem como intensificar a parceria com instituições de ensino e entidades de classe.

Não mediremos esforços para concretizar nossos objetivos e estaremos atentos aos novos desafios que certamente surgirão neste triênio.

Esta edição da Revista é a primeira da Gestão 2013/2016. Como tema central, abordamos Segurança Alimentar e Nutricional, já como resultado inicial de nossas proposições em debater assuntos de interesse da categoria e da sociedade. Sabemos que muitos profissionais não possuem conhecimento aprofundado sobre a estrutura e o funcionamento do CRN-2. Assim, produzimos uma matéria divulgando o organograma, mostrando as unidades funcionais, a hierarquia e as relações de comunicação existentes entre essas unidades.

Para celebrar o Dia do Nutricionista, o CRN-2 realizou uma grande campanha de mídia, divulgando a atuação e a importância do profissional. Esperamos que tenham gostado!

Queremos lembrar aos colegas que estamos disponíveis para recebê-los na sede do CRN-2, que é a nossa casa.

Aguardamos vocês!

Ivete Barbisan - Presidente
CRN-2 0090

Expediente

Revista nº 31 maio/agosto | Gestão 2013 - 2016

Diretoria: Presidente: Ivete Barbisan
Vice-presidente: Carmem Kieling Franco
Tesoureira: Rosana Carolo Costa e Silva
Secretária: Ana Lize Bernardi

Conselheiros titulares

Ana Lize Bernardi CRN-2 0114
Carmem Kieling Franco CRN-2 2358
Ivete Barbisan CRN-2 0090
Ivete Regina Ciconet Dornelles CRN-2 0019
Juracema Ana Daltoé CRN-2 1839
Maria Cristina F. da Silva CRN-2 2779
Maurem Ramos CRN-2 0018
Rosana M^a Carolo C. Silva CRN-2 1993
Rosângela Parmigiani CRN-2 1514

Conselheiros suplentes

Bianca Inês Etges CRN-2 2713
Cynthia Munhoz Leal CRN-2 0524
Gabriela Herrmann Cibeira CRN-2 5945
Katia Ronise Rospide CRN-2 1512
Lize Stangarlin CRN-2 8132
Luciana Meneghetti Gehrke CRN-2 2140
Márcia Keller Alves CRN-2 5476
Rosângela Lengler CRN-2 1696
Sandra Melchionna e Silva CRN-2 1043

Conselho Editorial: Gabriela Cibeira, Ivete Barbisan, Ivete Dornelles, Maurem Ramos, Katia Rospide, Lize Stangarlin e Rosângela Lengler

Jornalista responsável: Janice Benck, RT 7376

Estagiária em jornalismo: Paula Kellermann

Fotos: Assessoria de Comunicação do CRN-2, Stock.Xchng e Photl.com

Editoração: Lavoro Comunicação e Marketing

Revisão de textos: Daniela Damaris Neu

Impressão: Gráfica RJR | Tiragem: 7.700 exemplares

Conselho Regional de Nutricionistas 2^a Região | Av. Taquara, 586/503, Porto Alegre, RS CEP 90460-210
Fone/Fax: (51) 3330-9324 | E-mail: crn2@crn2.org.br | www.crn2.org.br

Falando em Nutrição

Ato Médico

Congresso mantém vetos da Presidenta Dilma

O Projeto de Lei nº 12.842, conhecido como Ato Médico, prevê a regulamentação do exercício da medicina no país, determinando quais atos ou procedimentos serão privativos de médicos. Inicialmente, a proposta condicionava a autorização estrita do médico aos cuidados da saúde, estabelecendo uma hierarquia entre a medicina e as demais profissões. A proposta, que tramita há onze anos, teve muitos avanços desde sua redação inicial. A discussão, nesse período, envolveu todos os profissionais de saúde na luta pelas garantias constitucionais relativas aos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao atendimento integral. As categorias não eram contra a regulamentação da profissão médica, mas buscavam preservar a autonomia dos outros trabalhadores da saúde, em benefício da continuidade da prática de assistência integral, do acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde efetivadas a partir das políticas e dos programas do SUS.

Uma década de tramitação

A primeira proposta de Projeto de Lei (PL) para o Ato Médico surgiu em 2002, após muitas tramitações entre Câmara dos Deputados e Senado Federal. Em julho de 2013, o PL foi encaminhado para a sanção da Presidência da República. Dilma Rousseff vetou parcialmente o projeto. Em agosto, o mesmo foi para apreciação do Congresso Federal, que manteve os vetos presidenciais. A proposta seguiu para promulgação.

Atuação do CRN-2

Desde o início da proposição do Projeto de Lei, o CRN-2 juntou-se ao Sistema CFN/CRN e às outras instituições representativas de profissionais para protestar. Nesses onze anos, o Regional participou de eventos, manifestações de rua, audiências públicas, reuniões com políticos, entrevistas na imprensa; noticiou e divulgou notas oficiais sobre o PL em sua revista e nos meios eletrônicos.

Em todas as ações, o CRN-2 buscava o respeito e a liberdade profissional do nutricionista. Mesmo após a aprovação, em 2012, de alterações no PL que, tecnicamente, não afetariam os nutricionistas, o Conselho acompanhou e apoiou as entidades que representam os profissionais da saúde diretamente prejudicados pelo Projeto de Lei do Ato Médico. Nesse período, a hierarquização de uma equipe multiprofissional era um item de discordância que permanecia.

Após todas as mobilizações, o Conselho tem a certeza de que a união de esforços de muitos alcança a conquista desejada.

SAN e Soberania Alimentar

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a realização do direito de todos a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente. Para que a SAN aconteça, o acesso aos alimentos não pode comprometer o alcance a outras necessidades essenciais (como educação, vestuário, lazer, etc.) e precisa respeitar a soberania alimentar e nutricional de cada país.

A abrangência desse tema levou a Revista do CRN-2 a adotá-lo como foco principal desta edição.

É importante ressaltar, ainda, que Porto Alegre foi, em junho deste ano, cenário para um evento que reuniu participantes de diversas áreas de conhecimento e de diferentes regiões do país, entre eles, representantes do CFN e do CRN-2. O 7º Encontro Nacional do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) destacou o tema “Que alimentos (não) es-



Presidente do CFN, Éldio Bonomo integrou encontro nacional do FBSSAN

tamos comendo?”, com o objetivo de debater sobre os alimentos como patrimônio cultural. Dessa iniciativa, resultou a Carta Política do FBSSAN, que destaca, entre outros pontos, que a “crise alimentar” é, de fato, um sintoma de “um sistema alimentar em crise”. Veja a carta na íntegra: <http://www.fbssan.org.br/>.

Sistemas Alimentares Sustentáveis será o tema para o Dia Mundial da Alimentação 2013

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) definiu como tema para o Dia Mundial da Alimentação 2013 “Sistemas Alimentares Sustentáveis”.

A data é celebrada anualmente em 16 de outubro e coincide com a criação da própria FAO, que, a cada ano, seleciona um tema com o objetivo de chamar atenção dos países para questões importantes envolvendo a segurança alimentar e nutricional em todo o mundo.

O tema deste ano propõe uma análise dos impactos dos sistemas

alimentares para o meio ambiente. Da plantação à colheita, do processamento às embalagens, do transporte às prateleiras de comercialização, a comida que chega às mesas passa por diversas fases e, para isso, utiliza muita água, cria gases de efeito estufa e termina afetando cada planta e animal do planeta.

O CRN-2, um dos organizadores da Semana da Alimentação no estado, participará e promoverá diversas ações para marcar a data. Acompanhem pelo portal: www.crn2.org.br.

Normas mais rigorosas na alimentação escolar

Responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicou, em junho de 2013, a Resolução N° 26, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica. O PNAE determinou normas mais rigo-

rosas para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos das redes públicas e evitar doenças como hipertensão e obesidade. A partir de agora, por exemplo, ficam mais limitadas a quantidade de sódio e a oferta de doces na alimentação escolar. Acesse a resolução: www.fnde.gov.br/fnde/legislacao.

Diálogo e reconhecimento profissional

O mercado de trabalho para o nutricionista está em constante evolução, assim como a própria ciência da Nutrição. O profissional hoje está inserido em diversas áreas conquistadas nas últimas décadas. Como exemplos, destacam-se Nutrição em Esportes, Estética e Marketing. Somado a esse desenvolvimento, ocorreu um aumento expressivo do número de cursos de graduação em Nutrição e, conseqüentemente, de nutricionistas.

O CRN-2, que esteve presente em processos históricos de construção da profissão, busca, cada vez mais, apoiar a atuação do profissional.

Participante nesse processo, a Gestão 2013/2016 tem como principal proposta a valorização do nutricionista e seu reconhecimento pela sociedade como um profissional habilitado para promover saúde e qualidade de vida, prevenir e recuperar doenças relacionadas a desequilíbrios nutricionais.

Para concretizar esse objetivo,

é necessário construir espaços para reconhecimento e inserção da categoria, elaborando e implementando ações que possam evidenciar o exercício profissional. Citam-se restaurantes e hotéis como exemplos de segmentos no mun-

do alvo de estudos aprofundados para reavaliar processos de trabalho. A formação profissional também terá uma atenção especial. O CRN-2, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) e com os profissionais dos diversos serviços, irá propor a construção de uma política de estágio.

A necessidade de interiorizar as ações do Regional é um ponto determinante e urgente para a nova gestão. Para tanto, está sendo viabilizada a delegacia regional deste Conselho no município de Santa Maria.

O novo plenário considera também importante intensificar a atuação política do Regional junto ao

Poder Público, articulando a criação de cargos para nutricionistas e técnicos em Nutrição e Dietética.

Também será destacada, neste triênio, a proposição e a promoção de debates em temas relevantes para a sociedade.

Esses são compromissos assumidos pela Gestão 2013/2016 com a categoria e com a sociedade gaúcha.



do do trabalho que precisam ser debatidos e reconhecidos como áreas de atuação do nutricionista.

Esse cenário precisa ser acompanhado por reformulações de legislações relacionadas à categoria com campanhas e articulações junto ao CFN.

A fiscalização, como atividade precípua do Conselho, está sen-

Conheça os integrantes do plenário:

Conselheiros titulares

- Ana Lize Bernardi CRN-2 0114
Alimentação Coletiva e Educação Infantil
- Carmem Kieling Franco CRN-2 2358
Nutrição Clínica e Docência
- Ivete Barbisan CRN-2 0090
Alimentação Escolar e Docência
- Ivete Regina Ciconet Dornelles CRN-2 0019
Educação Infantil e Segurança Alimentar
- Juracema Ana Daltoé CRN-2 1839
Gestão em Alimentos, Hotelaria e Segurança Alimentar
- Maria Cristina F. da Silva CRN-2 2779
Educação Infantil, Geriatria, Segurança Alimentar e Docência
- Maurem Ramos CRN-2 0018
Docência
- Rosana Maria Carolo C. Silva CRN-2 1993
Nutrição Clínica e Docência
- Rosângela Parmigiani CRN-2 1514
Nutrição Clínica, Unidade de Alimento e Nutrição (UAN) em Serviço Público de Emergência

Conselheiros suplentes

- Bianca Inês Etges CRN-2 2713
Docência
- Cynthia Munhoz Leal CRN-2 0524
Saúde Pública, Docência e UAN
- Gabriela Herrmann Cibeira CRN-2 5945
Nutrição Clínica e Docência
- Katia Ronise Rospide CRN-2 1512
Gestão em Saúde Coletiva
- Lize Stangarlin CRN-2 8132
Segurança e Qualidade em Alimentos
- Luciana Meneghetti Gehrke CRN-2 2140
Segurança e Qualidade em Alimentos e Docência
- Márcia Keller Alves CRN-2 5476
Nutrição Clínica, Docência e Consultoria
- Rosângela Lengler CRN-2 1696
Educação Alimentar, Qualidade de Vida e Responsabilidade Social – segmento Indústria e Comunidade
- Sandra Melchionna e Silva CRN-2 1043
Saúde Coletiva e Nutrição Clínica

Projeto e execução de ações

Há quatro meses à frente do CRN-2, esta Gestão já iniciou e efetivou algumas propostas:

Descentralização das Sessões Solenes

As Sessões Solenes de entrega de carteiras profissionais aos nutricionistas passarão a ser realizadas também no interior do estado. O Conselho entendeu que a interiorização trará agilidade e praticidade aos nutricionistas, assim como a aproximação com estes sem a necessidade de seu deslocamento até a capital.

Sexta Básica tem parceria renovada

O projeto Sexta Básica completou um ano em junho de 2013. O sucesso da iniciativa

levou o CRN-2 e o SESI-RS a prosseguir a parceria, renovando o acordo por mais um ano.

Encontro da Formação Profissional

“Qualidade na formação e no exercício profissional: presente e futuro” foi o tema que norteou a oficina, realizada em julho, com a presença de conselheiros do CRN-2, coordenadores e docentes dos cursos de Nutrição.

Fiscalização

A Comissão de Fiscalização está promovendo reuniões para reavaliar os processos de trabalho no setor. Essa mudança visa agilizar tanto a ação de fiscalização, quanto os retornos aos profissionais e às empresas.

Gestão já efetivou algumas propostas



Autoridades prestigiam cerimônia de posse

A cerimônia de posse da Gestão 2013/2016 foi realizada no dia 1º de julho e contou com a participação de representantes de diversas instituições públicas e privadas. Os convidados foram recepcionados pela diretoria: a presidente, Ivete Barbisan, a vice-presidente, Carmem Franco, a tesoureira, Rosana Carolo Costa e Silva, e a secretária, Ana Lize Bernardi, além das conselheiras que integram o atual plenário do Regional.

Prestigiaram a solenidade representantes das Secretarias de Saúde e de Educação de Porto Alegre, do Conselho Federal de Nutricionistas, do CRN-10, do CONSEA/RS, da AGAN, dos Conselhos Regionais

de Educação Física, de Administração, de Corretores de Imóveis, dos Representantes Comerciais, da Ordem dos Advogados do Brasil/RS, do Fórum dos Conselhos Profissionais do RS. Também estavam presentes à cerimônia conselheiros da Gestão 2010/2013 do CRN-2, representantes das Instituições de Ensino Superior, do COMSANS, do FESANS, do Banco de Alimentos da CEASA, além de funcionários e colaboradores do CRN-2.

Várias autoridades e convidados deixaram uma mensagem à nova Gestão, ressaltando o papel importante do Conselho Regional de Nutricionistas e desejando muito sucesso nos próximos três anos.



Conselheiras da Gestão 2013/2016 presentes à cerimônia de posse

O que é o CRN-2?

O Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região é uma autarquia federal, sem fins lucrativos, de interesse público, com poder delegado pela União para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e as atividades da profissão de nutricionista no Estado do Rio Grande do Sul, em defesa da sociedade.

Uma profissão pode ser definida por um conjunto de práticas especializadas que busca atender a sociedade em suas exigências específicas. As competências são norteadas por padrões técnicos e por normas éticas que visam garantir uma relação apropriada com o usuário e entre os profissionais que fazem parte de uma categoria.

Para organizar essa relação e defender a sociedade de maus profissionais, foram instituídos, em diferen-

tes épocas, os Conselhos Profissionais. Esses órgãos têm a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício de categorias profissionais.

Para a compreensão das funções e das normas que disciplinam a atuação do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas (CFN/CRN), a Revista do CRN-2 faz uma abordagem dos objetivos e do funcionamento do órgão.

Nutrição

Em outubro de 1978, foi sancionada a Lei nº 6.583, criando os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas. O CRN-2 foi um dos primeiros regionais constituídos no Brasil. Atualmente, o Sistema CFN/CRN é composto por dez Conselhos Regionais.

O CRN-2 foi criado a partir da mobilização da associação de nutricionistas, que defendiam a necessidade de a categoria ter um órgão de fiscalização. A partir da legislação que criou o Conselho, os profissionais eleitos pela própria categoria passaram a regulamentar a atuação profissional.

Estrutura do plenário

Tanto o CFN quanto os CRNs têm a seguinte estrutura básica: Plenário (órgão deliberativo), Diretoria (órgão executivo) e Comissões Permanentes: Ética, Fiscalização, Formação Profissional, Comunicação, Tomada de Contas e Licitação (órgãos de orientação, disciplina, apoio e assessoramento), além das comissões especiais e transitórias e dos grupos de trabalho.

O Plenário do CRN-2 é composto por nove conselheiros efetivos e o mesmo número de suplentes,

eleitos pelos nutricionistas inscritos e em dia com o CRN-2 para um mandato de três anos. A diretoria (presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro) pode ser escolhida anualmente entre os integrantes efetivos do plenário.

Eleição

O voto, mais que um dever, é um direito conquistado no processo democrático. A eleição para um novo colegiado significa optar pelo programa de trabalho e pela composição de chapa com que o nutricionista mais se identifica.

Carteira é uma identidade

O exercício da profissão de nutricionista somente é permitido ao portador de Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional competente. Válida em todo o território nacional, a carteira é, portanto, a habilitação legal e pode ser usada como comprovante de identidade. Sempre que precisar assinar o seu nome em receituários, trabalhos e outros documentos, o nutricionista deve colocar a sigla do CRN com o número de sua inscrição.

Estrutura do CRN-2

O Conselho tem como objetivo fiscalizar o exercício da profissão para garantir a defesa do próprio profissional e da sociedade.

A busca do CRN-2 por essas garantias conduz o plenário ao planejamento de ações de visibilidade profissional. O Regional mantém



veículos de comunicação para aproximação com a categoria, promove eventos de qualificação, atividades com a sociedade que revertem em divulgação na mídia, participa de organizações de controle social e mantém contatos políticos.

Para que essas atividades sejam executadas, o CRN-2 conta com uma estrutura composta por vários setores: Fiscalização, Técnico, Administrativo, que são gerenciados por coordenadores; além das assessorias de comunicação, jurídica e contábil. Esses colaboradores, além de executar as ações diárias, assessoram o plenário e a diretoria e integram comissões específicas. São 19 funcionários para o atendimento à categoria.

Operacionalização dos setores

- O **Setor de Fiscalização** do CRN-2 tem como objetivo garantir que as atividades privativas e obrigatórias do nutricionista sejam executadas por profissional habilitado. Faz parte da missão desse setor a orientação e a fiscalização do exercício profissional do nutricionista e de empresas que estão ligadas direta ou indiretamente com alimentação e nutrição. As ações do Setor de Fiscalização não são restritas às visitas fiscais *in loco*. Também são realizadas análises de assunções de Responsabilidade Técnica (RT) pela atividade desenvolvida, análise de registro e cadastro de pessoas jurídicas, análise de atualização de informações prestadas anteriormente ao CRN, tanto do nutricionista RT como da empresa registrada, orientação aos profissionais e às empresas em relação ao exercício profissional e a legislações da área. Além disso, o setor dá andamento aos processos oriundos das visitas fiscais, a fim de garantir o atendimento do que foi solicitado durante a verificação. Para atender às demandas, o CRN-2 tem uma equipe composta de uma nutricionista coordenadora, cinco nutricionistas fiscais e três técnicas administrativas. Esse setor assessoria a Comissão de Fiscalização.

- O **Setor Administrativo-Financeiro** conta com cinco funcionários. Eles são responsáveis pelo atendimento financeiro aos

nutricionistas, aos técnicos e às empresas, pela negociação de débitos (anuidades vigentes, multas, cobrança administrativa e cobrança judicial). Esse setor também dá apoio logístico ao protocolo de correspondências e arquivos diversos. Assessoria as Comissões de Quitação, Licitação e Patrimônio.

- O **Setor Técnico** presta orientações técnicas aos profissionais e também funciona como ouvidoria. É integrado por três funcionários e engloba o cadastro de pessoa física, com atendimento pessoal, *on line* e por telefone no que diz respeito a registros provisórios e definitivos, secundários, transferências, baixas temporárias, cancelamentos, expedição de certidões, entrega de carteiras. Assessoria as Comissões de Ética e de Formação Profissional.

- A **Assessoria de Comunicação**, composta por um jornalista e um estagiário, produz e administra os veículos de comunicação do CRN-2, como o portal e a revista, e é o contato do Conselho com a mídia. Promove eventos e organiza campanhas e peças publicitárias para ações de marketing do Regional. Assessoria a Comissão de Comunicação.

- A **Assessoria Jurídica** é composta por um advogado responsável pelos assuntos de natureza jurídica em todas as áreas do Direito de interesse do CRN-2.

- A **Assessoria Contábil**, realizada por empresa licitada, é responsável por acompanhar o desempenho da área econômico-financeira e propor medidas necessárias para obtenção de resultados favoráveis ao CRN-2.



Segurança Alimentar e



Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. O conceito de SAN, conforme definido na Lei Federal 11.346/2006, foi construída ao longo

do tempo e passou por várias fases. O grande palco para a concepção do conceito foram as Conferências Nacionais e Mundiais de SAN. Esses eventos estabeleceram prioridades e objetivos que culminaram na criação de novas políticas de alimentação e nutrição. Entre elas, destaca-se a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.

Da produção ao acesso

Segurança Alimentar (SA) é uma expressão que surgiu após a 1ª Guerra Mundial. Estava relacionada a questões de segurança nacional pelo entendimento de que nações que não tivessem produção e estoques suficientes de alimentos para sua população estariam vulneráveis ao domínio de outras. O conceito estava, portanto, ligado à capacidade de produção.

Na década de 1970, a crise de oferta de alimentos fortalecia a associação de Segurança Alimentar à capacidade de produção agrícola, respaldada pela 1ª Conferência Mundial de Segu-

rança Alimentar, promovida pela FAO, em 1974. Esse período, em que o enfoque foi atribuído também para o armazenamento de alimentos, foi marcado pela Revolução Verde, que transformou o modelo de produção agrícola em estruturas monocultoras altamente dependentes de insumos químico-industriais: os agrotóxicos.

Apesar de a produção mundial ter se recuperado, a fome e a desnutrição persistiam na década de 1980. Foi nesse cenário que o foco conceitual foi transferido da questão produtiva para o acesso da

população ao alimento. Em 1989, a FAO promovia a XII Conferência Mundial, propondo, entre outros itens, que a Segurança Alimentar deveria ter três propósitos específicos: "assegurar a produção alimentar adequada, conseguir a máxima estabilidade no fluxo de tais alimentos e garantir o acesso aos alimentos disponíveis por parte dos que deles necessitavam". Três anos depois, a OMS e a FAO realizaram a I Conferência Internacional de Nutrição, incorporando ao conceito de SA a garantia de acesso a alimento seguro e em condições adequadas.



Nutricional



Construção da SAN no Brasil

O debate sobre Segurança Alimentar no Brasil, embora sem essa denominação, teve início em 1940 com a atuação de Josué de Castro na instalação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (Saps). Esse programa criava restaurantes populares e obrigava, através de legislações, empresas a instalarem refeitórios, especialmente aquelas com mais de 500 empregados.

Em 1985, o Ministério da Agricultura lançou uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar, que ganhou importância com a realização, em 1986, da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição

(CNAN), na qual ficou estabelecido o conceito de segurança alimentar que integra o abastecimento em quantidade adequada, o acesso universal e os aspectos nutricionais.

Outro nome de referência ao tema foi Herbert de Souza, o Betinho, que em 1993 criava o movimento "Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida", que procurava estimular a participação cidadã na construção e na melhoria das políticas públicas sociais.

O conceito proposto em 1986 foi consolidado na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), promovida em 1994, e ado-

tado em 2006 pela Cúpula Mundial da Alimentação: "SAN consiste em garantir, a todos, condições de acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim para uma existência digna". A I CNSAN identificou a concentração de renda e da terra como um dos principais determinantes da fome e da miséria no país. Também, indicou a necessidade de parceria entre governo e sociedade civil, resultando na criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).

Concepção de políticas públicas

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), aprovada em 1999, representou uma referência para a SAN e para o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O Estado deveria ter o compromisso com os problemas relacionados à escassez alimentar e à pobreza, sobretudo a desnutrição infantil e materna, assim como com altas taxas de prevalência de sobrepeso e obesidade na população adulta.

Em 2004, o governo unificou vários programas de transferência de renda no Programa Bolsa Família. A partir desses programas, a sociedade civil passou a se organizar, visando construir uma grande mobiliza-

ção para a Segurança Alimentar.

A II CNSAN, que ocorreu em 2004, consolidou a necessidade de valorizar ações educativas que levassem a práticas de alimentação saudável, como indicado no PNAN. Um grande marco dessa Conferência foi a contribuição para a definição, no Brasil, de Segurança Alimentar, destacando o acesso, a qualidade, a quantidade, a promoção de saúde, o respeito à diversidade cultural e a sustentabilidade.

A definição passou a fazer parte da Lei Orgânica da Segurança Alimentar (LOSAN), nº 11.346, instituída em 15 de setembro de 2006, que fortalece a política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. Essa lei criou o Siste-

ma Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), composto pelo poder público e pela sociedade civil organizada. A II Conferência construiu, ainda, o conceito de soberania alimentar: "... defende que cada nação tem o direito de definir políticas que garantam a Segurança Alimentar e Nutricional de seus povos, incluindo aí o direito à preservação de práticas de produção e alimentares tradicionais de cada cultura".

Visando ao fortalecimento das questões de segurança alimentar e do DHAA, os estados e os municípios brasileiros estão, atualmente, em fase de implementação do SISAN, previsto na LOSAN.

Cúpula Mundial de Alimentação - Roma

1996

1998

2003

2004

2006

2007

2010

2011

Criação
FBSAN

- Fome Zero
- Retomada
Consea

- Bolsa
Família
- II CSAN

LOSAN

III CSAN

Inclusão
DHAA na CF

IV CSAN

Olhares sobre a SAN

A promoção da Segurança Alimentar e Nutricional é responsabilidade de segmentos formados por governos, instituições, profissionais da saúde, sociedade civil, entre outros. Esses atores têm um papel fundamental na construção e no desenvolvimento de políticas de SAN.

Contribuição para a SAN

Representantes de instituições que atuam em SAN salientam a importância do debate e conhecimento do tema e de sua concepção histórica.

O presidente do CONSEA-RS, Miguel Montaña, destaca que a compreensão sobre SAN está se constituindo no Brasil ao longo dos últimos 30 anos, por meio de um rico processo de construção que ainda se encontra em curso. Segundo Miguel, nesse processo de elaboração do entendimento sobre SAN, as compreensões foram estabelecidas, inicialmente, em torno de conceitos sobre a fome e, posteriormente agregou ao conceito o direito à alimentação, a soberania alimentar, a sustentabilidade e a interdisciplinaridade, e por meio de estruturas que passaram a abrigá-los e desenvolvê-los. Ele cita exemplos marcantes como os Comitês de Ação da Cidadania, os Fóruns de Segurança e Soberania Alimentar e os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, "todos contribuintes essenciais ao que hoje se entende como Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil".

DHAA deve ser protegido

O Ministério Público Federal (MPF), como defensor dos direitos constitucionais, é constantemente provocado a fiscalizar a execução, pelo Estado, do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Combater a fome em respeito a um direito humano fundamental levou o MP a criar, em 2004, um manual, objetivando apoiar a atuação dos procuradores em áreas afetadas às políticas públicas que visem a

assegurar o DHAA. Esse documento propõe metas e procedimentos para a atuação coordenada dos membros do MP em todo o país. Um dos participantes do Grupo de Trabalho que elaborou o manual, o procurador do MP Federal 4ª Região, Paulo Gilberto Cogo Leivas, evidencia que o DHAA não protege apenas a pessoa de estar livre da fome, mas também precisa garantir a indivíduos e grupos o direito à segurança alimentar e nutricional. Paulo adverte que a violação desse direito deve ser investigada por meio de ações judiciais e extrajudiciais, promovidas por órgãos de defesa dos direitos humanos, tais como Ministério Público e Defensoria Pública.

Iniciativas bem-sucedidas

A construção da política municipal de SAN é o principal objetivo da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COSANS). Em Porto Alegre, a prefeitura implantou a COSANS em 2005 e já desenvolve vários projetos em parceria com o governo federal, entre eles o Projeto Cozinhas Comunitárias e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A Coordenadora Municipal de SAN e do PAA, nutricionista Eveline Ruy Dias, CRN-2 0316, informa que são 24 cozinhas comunitárias instaladas, com uma equipe de oito nutricionistas responsáveis por orientar e supervisionar o trabalho nas unidades. Ela avalia que as políticas públicas precisam de profissionais como o nutricionista, pois este tem competência e capacitação para tal atuação. Segundo Eveline, são os nutricionistas que realizam a capacitação, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento do PAA nos espaços de acolhimento

e preparação da alimentação saudável.

A coordenadora também destaca o PAA, cujo objetivo é comprar alimentos da agricultura familiar e destiná-los para atendimento das demandas de suplementação alimentar de parcela da população. Esse programa conta com uma nutricionista responsável pela execução e um técnico agrícola. No final de 2013, segundo Eveline, o Município de Porto Alegre já deve ter feito a adesão ao SISAN.

O nutricionista em SAN

Um profissional com habilidades para utilizar o alimento como ferramenta para a saúde, o nutricionista precisa estar capacitado para também atuar na Segurança Alimentar e Nutricional.

Essa capacitação faz parte da formação, conforme a diretriz curricular (Resolução CNE/CES nº. 5/01) que estabelece o perfil do nutricionista como um profissional capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e à atenção dietética. Para a nutricionista Francisca Maria Assmann Wichmann, CRN-2 1982, doutora em Desenvolvimento Regional, o nutricionista precisa ter essa formação para contribuir na construção de políticas públicas em SAN, necessárias para a inclusão social e o resgate da cidadania plena.

"O alicerce da educação permanente em Segurança Alimentar e Nutricional baseia-se na parceria entre serviços de saúde, universidade e comunidade, e na valorização e ampliação dos conhecimentos e da atuação do nutricionista na Rede de Atenção à Saúde", esclarece a professora da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).



Nutricionista na garantia do DHAA

A nutricionista Regina Miranda, CRN-2 1663, conselheira do CONSEA e representante do Fórum Estadual de SAN no RS, destaca o papel do nutricionista na Segurança Alimentar e Nutricional. Ela afirma que a nutrição só se inicia quando o DHAA está garantido. Sem esse direito fundamental, adverte a nutricionista, de nada vale pensar em nutrição, qualidade, quantidade, harmonia, adequação.



CRN-2: Qual o papel do nutricionista na Segurança Alimentar e Nutricional?

Regina: O nutricionista é um dos atores sociais responsáveis pela promoção e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Uma vez garantido esse direito, o ideal seria que o nutricionista tivesse a corresponsabilidade desde o planejamento da produção de alimentos. Isso significaria a possibilidade de esse profissional contribuir na orientação das agriculturas, de modo que já na produção de alimentos os princípios nutricionais de uma alimentação saudável estivessem assegurados.

O nutricionista deveria ter elementos científicos para fazer esta análise social de quais situações garantem ou ameaçam o DHAA. Com base nesse diagnóstico, ele poderia intervir tecnicamente nas políticas públicas para que o ato de se alimentar de forma adequada fosse garantido, sem ameaçar esse direito para as futuras gerações.

Destaco, ainda, a importante atuação do profissional no campo da pesquisa, da produção de conhecimento, da influência nas políticas públicas, da educação e

comunicação para a garantia do DHAA e na regulação do marketing e da propaganda de alimentos inadequados.

CRN-2: Quais são os maiores entraves para efetivar a SAN no RS?

Regina: No momento, há um desafio a ser enfrentado no RS: a instalação efetiva do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que está focada na necessidade do funcionamento efetivo da Câmara Intersecretarias de SAN (CAISAN), à qual compete a elaboração da política e do plano estadual de SAN. Acrescento que a garantia da SAN no RS também se dará mediante a instalação de um Sistema de SAN efetivo, eficaz e eficiente, funcionando segundo os princípios postulados no Sisan nacional e com controle social ativo.

O estado tem, ainda, a necessidade de realizar um diagnóstico de SAN que seja capaz de articular diferentes setores e cenários relacionados com o tema, de forma a permitir que essa política e esse plano sejam elaborados em sintonia com a realidade instalada no estado.

CRN-2: Quais são as causas da insegurança alimentar no RS?

Regina: O estado necessita de um amplo diagnóstico, que articule os diferentes fatores que influenciam na insegurança, a fim de definir indicadores e identificar as ameaças.

Apesar de essa ser uma respos-

ta abrangente, aponto algumas ameaças à segurança alimentar: obesidade e sobrepeso crescente na população em geral, principalmente na escolar; monotonia da dieta relacionada com o que o mercado oferta de alimentos; uso indiscriminado de agrotóxicos, transgênicos e outras tecnologias que não respeitam o princípio da precaução; falta de atenção aos povos tradicionais, como indígenas e quilombolas; crescente consumo de alimentos industrializados.

CRN-2: Por que é importante os nutricionistas apropriarem-se das questões de SAN?

Regina: É importante perceber que aos nutricionistas cabe uma função social das mais importantes: contribuir para a garantia do DHAA e colaborar em todas as relações que esse direito tem com a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional, muito além do estrito acesso biológico aos nutrientes. O nutricionista tem um potencial promissor como um agente social capaz de influenciar, inclusive, nas políticas públicas que contribuam para que o estado brasileiro se desenvolva tendo esse direito fundamental garantido a cada indivíduo que vive neste país.



Preparação para a Copa do Mundo

O tema da campanha do Sistema CFN/CRN, "Alimentação Fora do Lar", tem sido destaque em inúmeros debates, principalmente com a proximidade do evento mais comentado na atualidade: a Copa do Mundo FIFA 2014. Em virtude disso, está sendo implementado, em restaurantes, bares, lanchonetes e em aeropostos internacionais, o projeto-piloto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), intitulado "Categorização dos Serviços de Alimentação" (Portaria nº 817, de 10/05/2013). Essa proposta, com duração de dois anos, consiste em classificar os estabelecimentos, priorizando os aspectos de higiene de maior impacto para a saúde. A classificação ficará disponível ao consumidor, oportunizando que ele conheça a qualidade sanitária do estabelecimento.

A base de categorização serão as Boas Práticas, que, para os órgãos de saúde, representam as medidas destinadas a minimizar eventuais danos à saúde, especialmente as Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs). Os itens a serem considerados no estabelecimento foram distribuídos em

três tipos: - Pontuados: adaptação do estabelecimento em um dos cinco grupos (ver quadro abaixo). - Classificatórios: destacando-se a presença de um responsável pelas atividades de manipulação de alimentos que seja comprovadamente capacitado. - Eliminatórios: em que a água potável é o elemento principal.

Atuação do nutricionista

Essas determinações fortalecem a participação dos nutricionistas em restaurantes, não apenas na melhoria da qualidade do alimento ofertado, mas também como agentes de promoção de saúde. A nutricionista Ana Beatriz Almeida de Oliveira, CRN-2 3814, acredita que o profissional em Nutrição é um dos mais capacitados para ser Responsável Técnico (RT) desses estabelecimentos comerciais devido a sua formação. O mercado está mais exigente, e as Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (BPMA) precisam ser monitoradas por RTs competentes, conforme destaca Ana. A convite da Anvisa, Ana Beatriz, que também é professora da UFRGS, participou do processo de construção do projeto de categorização dos restaurantes.

Categorização dos restaurantes

Porto Alegre é uma das cidades-sede que está implantando, de forma voluntária, a proposta. Na capital, a Vigilância Sanitária (Visa) municipal é a responsável pela inspeção e categorização dos estabelecimentos. Pelotas e Gramado também aderiram ao projeto, visando à qualificação desses serviços.

O Chefe da Equipe de Alimentos da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, Paulo Antonio da Costa Casa Nova, explica que a seleção compulsória dos 82 estabelecimentos na capital foi realizada com base nos critérios da culinária regional. Portanto, foram enquadrados aqueles que têm como atividade principal ser galeteria e/ou churrascaria, com um volume razoável de refeições servidas e cujo consumo seja realizado no local.

Segurança do consumidor

Paulo comemora o cumprimento dos prazos e destaca que o período de autoinspeção foi até o final do mês de agosto, quando teve início o primeiro ciclo de inspeção por parte da Visa municipal, com dados enviados semanalmente para a Anvisa. O chefe da Equipe de Alimentos ressalta que todos os 52 itens a serem vistoriados são de extrema importância para a segurança do consumidor, pois têm influência no desencadeamento de surtos de toxinfecção alimentar. Alerta, ainda, que o projeto de categorização não libera o estabelecimento vistoriado do cumprimento das demais legislações sanitárias vigentes. Segundo Paulo, a Anvisa divulga, em seu portal, informações sobre o projeto, como lista de estabelecimentos, cartilha e, futuramente, os resultados das inspeções (portal.anvisa.gov.br, no link "alimentos").

Categoria	Nota Final	Condição Necessária
Grupo 1	0	Não são observadas falhas críticas, cumprimento dos itens eliminatórios e dos itens classificatórios 1 e 2.
Grupo 2	Maior que 0 e menor que 13,3	Observado uma ou mais falhas críticas, todas com índice de impacto menor ou igual a 10, cumprimento dos itens eliminatórios e do item classificatório 1.
Grupo 3	Igual ou maior que 13,3 e menor que 502,7	Observado falhas críticas, todas com índice de impacto menor ou igual a 90, e cumprimento dos itens eliminatórios.
Grupo 4	Igual ou maior que 502,7 e menor que 1152,3	Observado falhas críticas, todas com índice de impacto menor ou igual a 125, e cumprimento dos itens eliminatórios.
Grupo 5	Igual ou maior que 1152,3	Observado falhas críticas, com índice de impacto superior a 125, e ou descumprimento dos itens eliminatórios.

O Grupo 1 corresponde à melhor categoria; e o Grupo 5, à pior. Os estabelecimentos eventualmente classificados no Grupo 5 não serão objeto da categorização por apresentarem qualidade sanitária inaceitável, sendo, nesses casos, aplicadas as medidas legais cabíveis.

Tabella extraída do material de apoio da Anvisa "Categorização dos Serviços de Alimentação".

O nutricionista é um profissional de destaque em restaurantes

Uma rede de churrascarias de Porto Alegre, que integra o projeto-piloto da Anvisa, atenta à qualidade do produto servido e à garantia da segurança alimentar em todos os sentidos, mantém uma nutricionista em seu quadro de funcionários. Cristiane Kilpp, CRN-2 7901, salienta a importância de seu trabalho, pois o nutricionista tem todas as qualificações para garantir a rastreabilidade, desde a entrega da matéria-prima até o consumidor final.

CRN-2: Qual o diferencial que uma churrascaria tem em manter um nutricionista?

Cristiane: O nutricionista é o profissional que se destaca dentro de um restaurante devido à sua capacitação na área de segurança alimentar, garantindo o controle de qualidade desde a entrega da matéria-prima até a refeição servida. Destaco, como exemplo, a carne, principal alimento dentro de uma churrascaria, que requer o acompanhamento de características organolépticas importantes, tais como: coloração rosada, gordura de cor branca e consistência firme. Além disso, deve manter a mesma temperatura desde o recebimento até o armazenamento. O nutricionista

tem capacitação técnica para fazer essas verificações. Ainda prestamos atenção especial aos acompanhamentos servidos, como saladas e entradas, que seguem os padrões de segurança alimentar durante todas as etapas do processo de produção, garantindo qualidade nutricional.

CRN-2: O estabelecimento tem algum trabalho visando à utilização de produtos orgânicos e também está atento à sustentabilidade? Qual a tua participação nesses processos?

Cristiane: As hortaliças servidas na rede são produzidas por fornecedores a partir da técnica hidropônica, que utiliza apenas defensivos biológicos no processo, protegendo a produção de pragas e de doenças e, principalmente, não agredindo o meio ambiente. Como a produção das hortaliças não utiliza o solo para o cultivo, o fornecedor pode estar mais perto do centro de consumo, diminuindo a emissão de gás carbônico no transporte da matéria-prima. Também nos preocupamos com o óleo de fritura, que é coletado por uma empresa terceirizada, e a separação correta do lixo para proporcionar ainda mais benefícios ao meio ambiente. Na arquitetura das casas da rede, são utiliza-



dos materiais recicláveis, como bambu e cortiça. Somado a isso, elaboramos campanhas internas contra o desperdício de água e de energia, a favor do armazenamento correto de resíduos e outras ações, através de treinamentos e palestras. É sempre bom manter o meio ambiente em harmonia com as pessoas.

CRN-2: Como o estabelecimento está se preparando para adaptar-se ao projeto-piloto de categorização da Anvisa?

Cristiane: Estamos fazendo a revisão do nosso Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs). Em nosso estabelecimento, existe um programa de capacitação para todos os envolvidos direta e indiretamente na manipulação de alimentos que engloba estratégias com planos de ações corretivas, com prazos e responsabilidades bem definidos, e comprovados com registros.

Os restaurantes proporcionam bem-estar aos clientes. E as estruturas físicas estão sendo cada vez mais adaptadas para acessibilidade.



Formação Profissional reúne CRN-2 e IES

Promover maior aproximação da comunidade acadêmica com o Sistema CFN/CRN, oportunizar um debate sobre qualidade da formação e do exercício profissional e melhorar o processo de formação do nutricionista foram os objetivos que nortearam a oficina “Qualidade na formação e exercício profissional: presente e futuro”. O evento, organizado pela Comissão de Formação Profissional do CRN-2, foi realizado no dia 12 de julho, em Porto Alegre, e contou com a participação de 30 nutricionistas, entre conselheiros do CRN-2, coordenadores e docentes de diversos cursos de Nutrição, integrantes do Grupo de Trabalho de avaliadores do CFN e representantes de instituições da categoria.

A primeira palestra, “Panorama dos Cursos de Nutrição no Brasil”, foi ministrada pela conselheira federal do CFN, nutricionista Deise Baptista. Na sequência, o pró-reitor da UFRGS, professor Sérgio Kieling Franco (foto), abordou a “Qualidade da formação na perspectiva do Conselho Nacional de Educação”. A coordenadora da Comissão de Fiscalização, Rosângela Parmigiani, apresentou um diagnóstico dos roteiros aplicados pela Fiscalização do CRN-2. Finalizando as exposições,



a conselheira Maurem Ramos apresentou a proposta de autoavaliação dos Cursos de Nutrição, que está sendo sugerida pela Comissão de Avaliação do Ensino Médico, da Associação Brasileira de Educação Médica (CAEM/ABEM), para os cursos da área da Saúde. O evento foi preparatório ao encontro nacional promovido pelo CFN, que ocorre no final do mês de setembro.

CRN-2 destaca Dia do Técnico

Em comemoração ao Dia do Técnico em Nutrição e Dietética (TND), e buscando a promoção desse profissional, o CRN-2 publicou anúncio no jornal Zero Hora (abaixo).

O Conselho foi convidado e participou de eventos alusivos à data. A conselheira tesoureira, Rosana Carolo, ministrou a palestra “Atribuições da Categoria”, no II Encontro de TNDs e Nutricionistas. A iniciativa foi promovida no dia 21 de junho pelo Serviço de Nutrição do Hospital São

Lucas da PUC/RS. A “Trajetória do TND no estado” foi a apresentação que a vice-presidente, Carmem Franco, realizou no dia 15 de agosto no Hospital Nossa Senhora da Conceição.



Parceria renovada para Sexta Básica

Retomada no mês de junho, a parceria entre CRN-2 e SESI/RS teve início com a palestra “Alimentos Seguros”, ministrada pela nutricionista Sabrina Bartz. O assunto de julho foi “Nutrição e Estética”, com apresentação pela nutricionista Clarisse Zanette. Já em agosto, o evento, que comemorou o Dia do Nutricionista, destacou “Nutrição e Esporte”, o tema mais solicitado pelos participantes das edições anteriores da Sexta Básica, com a abordagem do nutricionista Joelso Peralta.

Os próximos destaques das teleconferências serão: 27 de setembro - **Nutrição e DCNTs**, 25 de outubro - **Obesidade Infantil** e 29 de novembro - **Nutrição e Oncologia**.

Conselhos realizam II Circuito da Saúde

O Circuito da Saúde, que ocorreu em maio, na Usina do Gasômetro, em Porto Alegre, teve como objetivo promover e incentivar a saúde da comunidade, alertando sobre a importância da fiscalização. O evento foi promovido pela Câmara de Saúde do Fórum dos Conselhos Profissionais do

Rio Grande do Sul (FórumRS) – do qual o CRN-2 é um dos Conselhos integrantes – e pelo SESC. Também participaram da iniciativa os Conselhos Regionais de Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e de Medicina Veterinária.

CRN-2 revisa Política de Fiscalização

A Política de Fiscalização para o triênio 2013/2016 está sendo revisada pela Comissão de Fiscalização e pela equipe de Nutricionistas Fiscais do CRN-2 com o objetivo de rever os fluxogramas e as rotinas do setor.

Os processos existentes na Fiscalização estão sendo detalhadamente descritos, identificando os pontos de correção e os de melhoria.

A análise inclui fluxos das atividades do Setor de Fiscalização, que compreendem desde a solicitação da assunção de Responsabilidade Técnica até a efetivação da mesma, além do processo de registro das pessoas jurídicas que têm sua atividade ligada à Alimentação e à Nutrição. As análises seguem baseadas nas legislações do Sistema CFN/CRN.

A fim de tornar o processo fiscalizatório mais eficiente e de que atenda à missão do CRN-2, foi montada de forma esquemática a tramitação dos procedimentos da visita fiscal, levando em conta

o que está previsto na Resolução CFN nº 511/2012. A revisão dos mesmos pretende estabelecer novas estratégias, que permitam

“... a proteção à sociedade implica uma fiscalização efetiva, porém com respeito ao nutricionista no exercício de sua profissão.”

mais eficiência nos objetivos das fiscalizações. Essa revisão é pautada em uma política orientadora emanada do Sistema CFN/CRN

para a busca contínua pela qualidade na prestação de serviço às coletividades, enfatizando sempre o cumprimento das atividades privativas do nutricionista e que este disponha das condições adequadas para melhor exercer sua função.

Ainda, com essas atividades de melhoria, buscam-se criar protocolos e mecanismos que auxiliem o nutricionista do início de sua atuação em um dos segmentos que competem ao seu exercício profissional.

Em virtude do CRN-2 atender todo o Estado do Rio Grande do Sul, é necessário que a fiscalização atue com um planejamento estratégico de suas ações. Dessa forma, faz-se necessário definir as regiões e as áreas de atuação a serem fiscalizadas anualmente.

Este momento de revisão demonstra que a atual *Gestão entende que a proteção à sociedade implica uma fiscalização efetiva, porém com respeito ao nutricionista no exercício de sua profissão.*



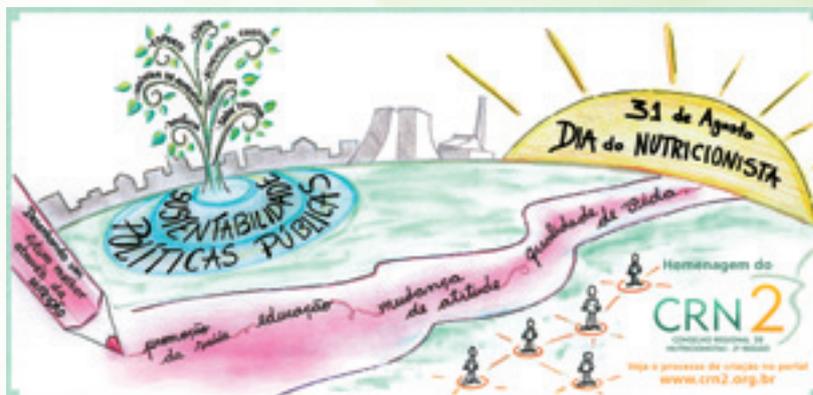
Membros da Comissão de Fiscalização, conselheiras e nutricionistas fiscais, estão revisando fluxos, rotinas e processos do setor, a fim de tornar a ação fiscalizatória mais eficiente.

Semana do Nutricionista

CRN-2 homenageia nutricionistas

O CRN-2 inovou neste Dia do Nutricionista: parabenizou a categoria com diferentes campanhas de mídia.

No dia 31 de agosto, os jornais Zero Hora e Correio do Povo circularam com um anúncio criado a partir de um Mapa Mental, um tipo de diagrama usado para conectar palavras e ideias a uma proposta central. Para produzir a imagem final, o CRN-2 promoveu um *workshop* com o auxílio de empresa capacitada nesse método de planejamento e facilitação gráfico. A ilustração com as conexões, os pontos principais e a memória do evento foi a base para a criação do anúncio.



O CRN-2 também promoveu o nutricionista em *busdoor* na capital gaúcha (ao lado). O anúncio circulou em linhas de ônibus de Porto Alegre, de 26/8 até 27/9.

A mídia de rádio também foi utilizada. As rádios Antena 1, FM 89,3 (de 28/8 a 21/9), e Guaíba, AM 720 (de 29/8 a 31/8), veicularam um comercial parabenizando os profissionais pela data comemorativa e também para mostrar à sociedade a importância da atuação dessa categoria para a promoção da saúde.

Participação no evento do SESI-RS

O CRN-2 foi convidado a participar da Semana da Promoção da Vida Saudável, do SESI-RS. A presidente, Ivete Barbisan, prestigiou, no dia 28/8, o Seminário de Qualidade de Vida.



Comemoração na Sexta Básica

O Gerente de Operações do SESI-RS, Jackes Heck, e a vice-presidente do CRN-2, Carmem Franco, durante a confraternização após a palestra da Sexta Básica. Todas as cidades que compõem esse projeto organizaram um momento festivo para celebrar a data.



Confraternização

Foto: Paulo Lima



As presidentes Marilene Sgarbi (AGAN), Maria Terezinha Govinatzki (Sinurgs) e Ivete Barbisan (CRN-2) receberam os nutricionistas em comemoração realizada no dia 30 de agosto.

CRN-2 marca presença

Representantes do CRN-2 prestigiaram atividades alusivas ao Dia do Nutricionista no interior do estado.

A presidente, Ivete Barbisan, participou da II Jornada de Nutrição da AGAN, no dia 30/8, em Pelotas. O evento, organizado pelo Núcleo Regional da Agan, pela Faculdade de Nutrição e pelo Diretório Acadêmico da UFPel, foi comemorativo ao Dia do Nutricionista (acima).

O CRN-2 também prestigiou eventos alusivos à data na Universidade Regional Integrada (URI), de Frederico Westphalen, e na Universidade Regional do Noroeste do RS - Unijuí.

